



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

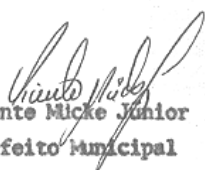
PORTARIA Nº 098/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições


R E S O L V E :

CONCEDER A MARLI DE LIMA RONN, professora Municipal, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 57/71, lotada na Escola Rural José de Alencar, da localidade denominada Sede Ouro, licença especial por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01 de março a 31 de agosto de 1982, referente direito estatutário adquirido, por completar 10 (dez) anos de trabalho consecutivo, contados a partir de março de 1971, percebendo vencimentos normais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de março de 1982.


Vicente Micke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 19 de março de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário